



Embrapa Agrobiologia

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da Portaria nº 611 de 29/06/2020, e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo de contratação, conforme Lei n.º 13.303 e Regulamento de Licitações da Embrapa, nas condições abaixo:

1) Processo: 21150.000490/2026-48

2) Objeto: Contratação de serviço de rastreamento de veículos para frota da Embrapa Agrobiologia.

3) Justificativa: SEI 13617709

Seropédica-RJ, 29 de Maio de 2026.

ALINE AUGUSTA DA SILVA TEIXEIRA
Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Agrobiologia



Documento assinado eletronicamente por **Aline Augusta da Silva Teixeira, Chefe-Adjunto**, em 29/05/2026, às 13:22, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13623454** e o código CRC **458051A1**.